



PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.117/92.

EMENTA: Concede Título de Ci
dania ao Senador Mar
co Antonio Maciel.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Ribeir-
ãoense ao Sr. MARCO ANTONIO MACIEL, pelos seus relevantes serviços
prestados ao Municipio do Ribeirão.- PE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 27 de Novembro de

1992.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA
PREFEITO